



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

DECRETO Nº 802, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes dos Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Ponto Belo/ES.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros Titulares do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e seus respectivos suplentes, após a renovação do mesmo:

Presidente: Artur Porto Miranda

Vice-presidente: Rosali Sueli Costa Queiroz

Poder Executivo:

Titular: Lorrany Pereira Fidelis

Suplente: Julha Corrêa Rodrigues

Representantes de Professor:

Titular: Maria Edinélia Santos Rabelo

Suplente: Adailza Dias da Rocha

Titular: Rosali Sueli Costa Queiroz

Suplente: Tânia Mara Freitas Fonseca

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Marcos Sávio Fernandes

Suplente: Simonia Castelo da Silva Oliveira

Titular: Elisangela de Almeida Ferreira Santos

Suplente: Cirlene Ferreira Pereira

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Mariana Meireles Junker

Suplente: Ilza Maria Silva Dias

Titular: Artur Porto Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

Suplente: Santa da Silva Porto Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 30 de julho de 2021.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal